

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2017

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Sexta do Contrato abaixo relacionado, determino a alteração do preço do mesmo, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

| Contrato | Empresa | Objeto | Valor anterior p/litro | Percentual de Alteração | Valor posterior p/litro |
|-----------------|----------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 03/2017 | Posto de Combustíveis Fuzer Ltda | Gasolina Comum | R\$ 3,976 | - 1,3660% | R\$ 3,927 |

Observações:

- 1 – Edital nº 40/2016 – Pregão Presencial.
- 2 – Início da Vigência: 03/02/2017.
- 3 - Informem-se os novos preços às Secretarias Municipais e a empresa Contratada.

Agudo, 02 de fevereiro de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal.-